

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração do Excelentíssimo Prefeito Manoel Cunha Neto

<http://areiabranca.rn.gov.br/>

EDIÇÃO - ANO XXV - Nº 013 Edição - Areia Branca/RN, 17 de JANEIRO de 2025.

GABINETE CIVIL DO PREFEITO – GAC

Lei nº 1.608/2025, de 17 de janeiro de 2025.

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA AREIABRANQUENSE (AUA) da cidade de Areia Branca/RN, CNPJ 08.470.130/0001-08, e dá outras providências.

O Prefeito de Areia Branca/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA AREIABRANQUENSE (AUA), registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Areia Branca-RN sob nº 5.921 fls.70 do livro protocolo nº A-02, em 30 de janeiro de 2023, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 08.470.130/0001-08, entidade esta sem fins lucrativos, atualmente sediada na Rua Francisco Ferreira Souto, nº 199, bairro Centro, CEP 59.655-000, Areia Branca-RN.

Art. 2º - Esta Lei passa a vigor na data de sua publicação.

Palacete Coronel Fausto, Areia Branca/RN, em 17 de janeiro de 2025.

Manoel Cunha Neto
Prefeito